



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 35, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorroga o prazo da Decisão nº 24/2025/Consunitit, que criou Comissão Especial para revisar o Regimento Interno do Consuni-Ilatit.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: a 64ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 18 de dezembro de 2025; DECIDE:

Art. 1º Prorrogar em 120 (cento e vinte) o prazo para a Comissão Especial, criada pela Decisão nº 24/2025/Consunitit, publicada no Boletim de Serviço nº 160, de 03 de Setembro de 2025, revisar o Regimento Interno do Consuni-Ilatit.

Parágrafo único. A prorrogação mencionada no Art. 1º passará a vigorar a partir do dia 03 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

Decisão nº 35/2025/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 237, de 26 de Dezembro de 2025.